



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA - ANO I.

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às dezoito horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº. 491, Jardim Virgínia, a fim de participarem desta Sessão Extraordinária convocada nos termos regimentais, os seguintes vereadores: Cássio Aparecido Pereira, Claudinéia Guimarães da Silva, Dayan Tadeu Siquieri Okubo, José Carlos Caporusso, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Marcelo Rodrigues do Lino, Márcia Regina Alves Camargo, Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, Paulo Dionísio de Sá e Roberto Luiz Carósio. Não esteve presente a vereadora Márcia Regina Scallop Alves, que não pôde comparecer por motivo de doença. A Sessão teve a Presidência do vereador Cássio Aparecido Pereira, tendo para secretariá-lo seu par Marcelo Rodrigues do Lino, 1º Secretário da Casa. **ABERTURA**: Chamada dos senhores vereadores: dez vereadores presentes. Havendo quórum regimental de presença (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e comunicou aos vereadores que, nos termos do artigo 134 do Regimento Interno, não haverá nesta Sessão Extraordinária as partes destinadas ao Expediente e nem à Explicação Pessoal, sendo que todo espaço será destinado à Ordem do Dia. Seguindo, determinou que se procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Por decisão unânime do plenário, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e, como ninguém quis se manifestar, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Em seguida passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**. Foi feita a leitura do Edital de Convocação para a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guariba, onde constava a seguinte pauta: **Discussão e votação do Projeto de Lei nº. 044/2017** - autoria do Executivo Municipal - Dispõe sobre alteração e acréscimos de Parágrafos ao Artigo 4º, da Lei nº. 2.352, de 17/07/2009, com as modificações dadas pela Lei nº. 2.771, de 22/05/2014, que trata da reestruturação do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, criado pela Lei nº. 954, de 22/06/1983, e dá outras providências. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 009/2017** - autoria do Executivo Municipal - Dispõe sobre alterações que especifica, no plano diretor do desenvolvimento urbano e no sistema de planejamento e gestão urbana, instituídos pela Lei nº. 2.163, de 14 de Dezembro de 2006, com as modificações dadas pela Lei nº. 2.606, de 14 de Junho de 2012, e dá outras providências. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 010/2017** - autoria do Executivo Municipal - Dispõe sobre nova redação ao Artigo 159 e §§ 1º a 6º, da Lei Complementar nº. 1.951, de 18 de Dezembro de 2003 (Código de Posturas do Município), que regulam a construção de calçadas ou passeios públicos, no perímetro urbano, e dá outras providências. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 013/2017** - autoria do Executivo Municipal - Dispõe sobre as alterações que especifica, na Lei Complementar nº. 1.805/2001, com as modificações dadas pelas Leis Complementares nº 1.953/2003 e nº 2.248/2007 (Código Tributário do Município), para efeito de adequação das normas do imposto sobre serviços de qualquer



ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Fls. - 2 -

natureza às modificações dadas pela Lei Complementar Federal nº. 157, de 29/12/2016, e dá outras providências. Terminada a leitura do Edital de Convocação, foram lidos os projetos em pauta. Após a leitura dos projetos, o vereador Roberto Luiz Carósio, justificando necessidade de melhor análise dos textos, requereu vista do **Projeto de Lei Complementar nº. 009/2017** e do **Projeto de Lei Complementar nº. 010/2017**. Com a aprovação unânime pelo plenário do que fora requerido, o Presidente declarou que concedia vista aos dois projetos e que eles estavam fora da Ordem do Dia. A seguir foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados ao **Projeto de Lei nº. 044/2017** e ao **Projeto de Lei Complementar nº. 013/2017**. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram pela aprovação daquela matéria sem qualquer emenda ou modificação a fazer nos seus textos originais. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário. Colocados em discussão e votação, já com os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, o **Projeto de Lei nº. 044/2017** e o **Projeto de Lei Complementar nº. 013/2017** foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário, dispensando, portanto, segunda votação. Como nada mais houve para ser lido, discutido e votado na pauta da Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. **Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 28 de agosto de 2017.**

**Cássio Aparecido Pereira**  
**Presidente**

**Claudinéia Guimarães da Silva**  
**Vice-Presidente**

**Marcelo Rodrigues do Lino**  
**1º Secretário**

**Magna Aparecida Rocha do Nascimento**  
**2ª Secretária**